



OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos

Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro e alterado pela Lei n.º 47/2011, de 27 de Junho e pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro

Secção Regional Centro

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º dos Estatutos da OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos, convoco a Assembleia da Secção Regional do Centro para reunir, em sessão extraordinária, no auditório do ISEC- Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, sito na Rua Pedro Nunes, Quinta da Nora, em Coimbra, no próximo dia 11 de março de 2016, pelas 21.00 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações
2. Análise do trabalho feito pela OET em prol da Engenharia.
(Com a presença do Bastonário da OET que irá intervir sobre o tema em foco)

Se na reunião da Assembleia de Secção, acima convocada, não estiver presente metade, pelo menos, dos associados, fica desde já convocada uma nova reunião da Assembleia de Secção, no mesmo local e dia, decorridos que sejam 30 (trinta) minutos, 21.30 horas, em segunda convocação, a qual funcionará com qualquer número de presenças.

A Presidente da Mesa da Assembleia da
Secção Regional Centro

(Hilária Lurdes Moacho Saquete Gabriel)

Coimbra, 26 de fevereiro de 2016